

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/FMAE/PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2020-FMAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ – COPABEL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE, com sede na Passagem Maria da Graça, nº. 565, Marambaia, CEP:66623-640, inscrita no CNPJ Nº.15.742.539/0001-93, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidenta Sr^a. BRUNA DA SILVA CAVALCANTE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 6153973 SSP/PA. e CPF/MF Nº 018.214.162-44, residente e domiciliada em Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado o GRUPO FORMAL, através da **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ - COPABEL** estabelecida à Rua Magalhães Barata 664, Ilha de Cotijuba/Pa, Distrito Administrativo de Outeiro do município de Belém-PA, CEP: 66000-000, CNPJ: 19.718.729/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, neste Ato representada pelo FABIO RONALDO GOMES SILVA, brasileiro, paraense, solteiro, RG nº 3555998 – SSP/PA, CPF nº 511.152.122-49, firmam oPRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 020/2020- FMAE decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/FMAE/PMB sob a égide da Lei Nº11.947/2009, tendo em vista o que consta na Resolução/CD/FNDE Nº 06/2020, Processo Administrativo Nº**040/2021** além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre os quantitativos dos itens01 e 17 do CONTRATO nº 020/2020- FMAE referenteAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO

3.1 - Acrescer o produto, conforme a relação abaixo:

Item	Gêneros de Alimentação	Unid.	QUANTIDADE CONTRATADA	25% ACRESCIMO	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Abóbora jacarezinho	Kg	26.000	6.500	3,90	25.350,00
17	Macaxeira	kg	36.000	9.000	3,80	34.200,00
TOTAL						59.550,00

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1-A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo acréscimo de 25% dos itens 01 e 17, contratados, deste TERMO ADITIVO o valor global de **R\$59.550,00**(CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

4.2 - No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 - Os recursos orçamentários necessários à realização das despesas no exercício de 2021, estão alocados no orçamento da FMAE, nas Dotações Orçamentárias conforme abaixo: Atividade: **208.31.12.306.0002.2036**; Classificação Econômica: **3.3.90.30.00**;

Fontes de Recursos: 1001010000, 1001010007, 1122020100, 1122020107, 1122020200, 1122020207, 1122020300, 1122020307, 1122020400, 1122020407, 1122020500, 1122020507, 1122020700, 1122020700, 2122020100, 2122020200, 2122020300, 2122020400, 2122020500, 2122020700

CLÁUSULA SEXTA: DAS RATIFICAÇÕES

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste TERMO ADITIVO.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, PA. 12 de abril de 2021.

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA FMAE

FABIO RONALDO GOMES SILVA
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ - COPABEL

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome: _____

2- _____
Nome: _____

FMAE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE



RG:

RG: